



DECRETO NÚMERO 7392 DE 23 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 7289 de 21 de fevereiro de 2020, que trata da readaptação e a modificação da lotação da servidora pública municipal JAQUELINE DO ESPIRITO SANTOS GONÇALVES, detentora do cargo em provimento Celetista de Professora – PAEB I”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/5.098/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 7289 de 21 de fevereiro de 2020 em seu Artigo 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica alterada a lotação da servidora pública municipal **JAQUELINE DO ESPIRITO SANTOS GONÇALVES**, detentora do cargo em provimento **Celetista** de Professora Adjunta de Educação Básica I – PAEB I, matrícula funcional nº 913.787, readaptada para a função de Agente Administrativo de Escola, retroagindo seus efeitos desde 27/07/2018, lotada na **EM Profª Altimira Silva Abirached – Secretaria Municipal de Educação**, com carga horária de 155h mensais, com 35h suplementares, com jornada diária de 6h20m (seis horas e vinte minutos) cumprindo suas funções na secretaria da unidade escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2020.**

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 23 de julho de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração nesta data.